

ATA DO II ENCONTRO DAS EQUIPES PEDAGÓGICAS DO IFPA

Data: 17 de novembro de 2016 (manhã).

Local: Mini-auditório da Biblioteca do IFPA Campus Belém.

01 Aos dias dezessete de novembro de 2016, às oito horas e cinquenta minutos, foi dado início
02 ao segundo dia do II Encontro das Equipes Pedagógicas do IFPA, no mini-auditório da
03 Biblioteca do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará - Campus Belém,
04 com o credenciamento dos participantes. A reunião foi iniciada com uma fala de boas vindas
05 da mestre de cerimônia, Selma Silva, Chefe do Departamento de Assistência Estudantil e
06 Políticas Inclusivas, que em seguida convidou o primeiro palestrante do dia, o Chefe do
07 Departamento de Registros e Indicadores Acadêmicos, Jucinaldo Ferreira, para proferir a
08 palestra "Instrumentos de Acompanhamento Pedagógico". Jucinaldo explicou que o objetivo
09 de sua exposição era discorrer sobre as ferramentas do SIGAA para o trabalho de
10 acompanhamento da equipe pedagógica. O palestrante abriu o site do SIGAA para mostrar a
11 interface do sistema e explicar aos participantes como fazer o acesso. Explicou que as
12 equipes pedagógicas devem ter acesso a três módulos: Técnico, Formação Complementar e
13 Graduação. Explicou que o módulo de Formação Complementar deveria ser acessado para
14 cadastrar os cursos FIC. Abriu o módulo Técnico para explicar aos participantes como fazer
15 o acompanhamento dos cursos técnicos. Explicou a tramitação institucional para o cadastro
16 de cursos no SIGAA e demonstrou como visualizar a estrutura curricular dos cursos. Falou
17 sobre a importância da página pública do SIGAA apresentar informações sobre os cursos, de
18 forma a permitir à população conhecer os cursos antes de prestar processo seletivo para o
19 IFPA, uma vez que o ingresso nesses cursos sem o devido conhecimento dos mesmos
20 implica muitas vezes na falta de identificação do estudante e a evasão, o que comprometia o
21 Plano de Permanência e Êxito do campus. Apresentou o menu Aluno e explicou suas
22 funcionalidades. Professor Alexandre Silva, do Campus Belém, pergunta quem pode fazer
23 registros no menu Aluno, se qualquer técnico pedagógico ou algum setor específico.
24 Jucinaldo responde que pode ser feito pelo diretor de ensino, coordenação pedagógica,
25 secretaria acadêmica e pelo técnico pedagógico, enfatizando que o nome da pessoa fica
26 registrado no sistema, sendo necessário haver responsabilidade na efetuação dos registros no
27 SIGAA. Também mostrou a tela referente à matrícula e em seguida, os filtros para fazer
28 consulta por aluno. Explicou como fazer a leitura dos códigos existentes, mostrando o
29 layout de um atestado de matrícula. Explicou que a declaração de matrícula e a declaração
30 de vínculo podem ser emitidas pelo próprio estudante, bastando ele estar ativo no SIGAA.
31 Mostrou como gerar o boletim de notas, que apresenta todo o percurso acadêmico do
32 estudante. Explicou que pelo relatório de notas do aluno não permitia a visualização da
33 frequência do estudante. Elaine Wanzeler, do Campus Belém, ressalta a necessidade de as
34 equipes pedagógicas terem acesso às justificativas de faltas dos estudantes no SIGAA.
35 Jucinaldo explica que não há campo para registro de justificativa de falta no SIGAA, mas
36 anota a sugestão para verificar como atender a essa demanda. Os participantes dão outras
37 sugestões ao palestrante, que as anota e pede que as sugestões sejam encaminhadas para o
38 email registroacademico.proen@ifpa.edu.br. Explica aos participantes como acompanhar os

39 dados dos planos de disciplina e o preenchimento dos diários de classe pelos docentes. Edil,
40 de Itaituba, pergunta se existe um modelo padrão para plano de disciplina. Jucinaldo
41 responde que sim. Em seguida, procedeu à apresentação de como consultar os planos de
42 curso. Disse que a PROEN está atualizando os itens que tratam de plano de disciplina que
43 consta no SIGAA, com o apoio da Pedagoga Ádria Maria. Diana Castro, do Campus Belém,
44 perguntou se a área de construção da disciplina é restrita ao professor, Jucinaldo disse que a
45 construção sim, mas os setores podem consultar/visualizar, inclusive a direção de ensino. As
46 equipes pedagógicas podem acompanhar o que o professor está fazendo. Solicitou apoio das
47 equipes para que as imagens que sejam postadas no SIGAA sejam fotos com perfil de aluno,
48 foto simples apenas para identificar o aluno, nada pornográfico, pois até então o IFPA não
49 trabalha com censura, mas se verificar que há fotos impróprias, estas serão retiradas. Elaine
50 Wanzeler, do Campus Belém, pergunta se a foto não pode ser 3X4, pois fica mais formal, e
51 o Camus Belém tem materiais para tirar essa foto. Jucinaldo disse que pode sim ser uma
52 ação do campus a exigência da foto 3X4, previsto no regimento de cada campus. Jucinaldo
53 falou que no menu "diário" pode-se acompanhar o mapa de frequência. No diário de classe é
54 um número que se coloca, se forem duas aulas no dia o professor pode colocar uma
55 presença e uma falta. Com relação ao campo de registro de justificativa de falta, será
56 solicitado a DTI que insira este campo. Heródoto, do Campus Belém, perguntou se o
57 professor pode corrigir alguma falta lançada por erro, Jucinaldo disse que sim enquanto a
58 turma estiver aberta. Apresentou a tela em que o professor pode, no fechamento da turma,
59 avaliar o aluno de forma qualitativa, e ao identificar que o sistema está reprovando por falta
60 o aluno, o docente pode retirar faltas do aluno de forma que o estudante seja aprovado.
61 Elaine Wanzeler, do Campus Belém, sugeriu que na mesma aba que se lança a frequência se
62 tenha a opção da justificativa de falta. Diana Castro, do Campus Belém, falou da dificuldade
63 de as turmas não estarem fechadas no período de matrícula, pois os professores não
64 preenchem alguns itens no diário, portanto, solicitou treinamento para os docentes para que
65 eles saibam que é necessário sempre lançar informações dos alunos, mesmo que seja zero,
66 lançar todas as faltas, etc. Jucinaldo disse que o professor e a secretaria acadêmica dos
67 campi têm o perfil para fechar turma. O professor não pode deixar de lançar as faltas,
68 mesmo que seja em toda a disciplina e lançar zero caso o aluno não esteja frequentando, a
69 falta deste lançamento não fecha a turma. É obrigação do docente o lançamento de notas,
70 está na resolução da carga horária docente. A secretaria acadêmica não deve lançar notas. A
71 direção de ensino precisa tomar gestão com relação aos professores que não lançam suas
72 notas. Caso o docente não lance suas notas e frequências, existem sanções previstas nos
73 regulamentos internos. Diana Castro, do Campus Belém, perguntou se existe como saber
74 quem não consolidou a turma? Jucinaldo disse que existe sim, no relatório "docentes que
75 não consolidaram suas turmas", neste relatório mostra a disciplina, o professor e as turmas
76 que estão em aberto. Na aba "relatórios" existem vários relatórios que podem ser
77 consultados, e se os relatórios não estiverem apresentando resultados satisfatórios, as
78 equipes pedagógicas podem sugerir à PROEN alterações no e-mail
79 registroacademico.proen@ifpa.edu.br, para que se estude a sugestão e possível solicitação à
80 DTI para implantação. O envio de sugestão deve vir com o devido anexo. O módulo de
81 graduação apresenta alguns menus a mais que o módulo técnico, as equipes podem entrar no
82 módulo treinamento e ir testando. Deteve-se mais ao módulo técnico porque todos os campi
83 ofertam cursos técnicos, graduação nem todos ofertam. Disse que qualquer sugestão pode
84 ser encaminhada por e-mail. Agradeceu e encerrou sua fala. Elinilze Teodoro deu
85 continuidade abordando a temática sobre projetos de ensino, que foi aprovada uma instrução
86 normativa (número 04-PROEN) que regula os projetos de ensino no IFPA. Disse que o
87 projeto de ensino já estava previsto na Resolução nº 199/2015-CONSUP, LDB, Resolução
88 nº 41/2015-CONSUP e Portaria MEC nº 17/2016. No IFPA já há orientações de projetos de
89 pesquisa e de extensão, mas de ensino ainda não havia. As equipes pedagógicas não estão no

90 fluxo de aprovação do projeto, mas podem participar e acompanhar os mesmos. Os projetos
91 de ensino podem ser voltados para docentes, alunos ou técnicos administrativos e atende
92 exclusivamente a comunidade interna, se passar dos muros do campus se torna extensão.
93 Apresentou a estrutura adotada na Instrução Normativa nº 04-PROEN. Recomendou a
94 leitura minuciosa do texto pelas equipes, pois as ações lá previstas estão ligadas ao ensino.
95 Os projetos integradores em 2017 serão alvo de muitas discussões, regulações, de forma que
96 seja o ponto da curricularização da extensão. Disse que a participação dos servidores
97 técnicos administrativos deve ser dentro já de sua área de atuação e jornada de trabalho, que
98 quem coordena o projeto de ensino obrigatoriamente é o professor, o técnico administrativo
99 entra como colaborador. Não há bolsas para os servidores, mas para os alunos deixou em
100 aberto como uma possibilidade. A monitoria terá uma regulamentação mais específica, pois
101 alguns campi já trabalham com a monitoria, mas em alguns casos com desvio da função
102 principal, alunos acabam fazendo serviços pessoais de professores e a regulamentação
103 servirá de norte de direitos e deveres de cada membro participante da monitoria. A instrução
104 normativa está no CD entregue aos participantes do II Encontro das Equipes Pedagógicas.
105 Passou para informes gerais: o site do IFPA está sendo renovado, e que há muitas
106 reclamações externas de que as pessoas não encontram os cursos ofertados, o site renovado
107 tornará a leitura e busca mais fácil. Sobre a revisão do PPI, já está quase finalizando o
108 trabalho iniciado em junho/2015, todos os campi foram convocados a elaborar ou atualizar
109 os PPPs, mas nem todos os campi concluíram o trabalho, e a comissão de revisão do PPI
110 não poderia aguardar, pois há prazo firmado no Protocolo de Compromisso assinado no
111 período de recredenciamento institucional. O PPI já está aberto para consulta pública, assim
112 como o regimento geral até dia 18/11/2016. Sobre a revisão do regulamento didático
113 pedagógico, informou que o trabalho já iniciou, pois o prazo era de 2 anos a contar de 2015.
114 Falou que houve uma enquete sobre a divisão do regulamento por nível e modalidade, e foi
115 decidido que seria dividido. Sobre a Portaria nº 17/2016, que tratava de carga horária
116 docente, o prazo para que as instituições se adaptassem foi prorrogada para julho de 2017,
117 pois o CONIF e Fórum de Pró-reitores de Ensino solicitaram inclusões sobre a EaD, dentre
118 outras modificações. Portanto, a Resolução nº 199/2015 ainda permanece. Elaine Wanzeler,
119 do Campus Belém, a atualização da Resolução nº 199/2015 será aberta para consulta
120 pública. Elinilze disse que não sabe se poderá ser feito, pois quem coordena esse processo é
121 a CPPD. Mas se houver sugestões, que encaminhem à PROEN que se incube de levar à
122 discussão da CPPD. Perguntas da internet: Nildes, do Campus Industrial Marabá: como
123 obter recursos para projetos de ensino? Elinilze responde: A ideia é que os projetos de
124 ensino não requeiram recurso extraordinários, e, caso seja necessário recurso para algum
125 material, poderá ser previsto e submetido à direção geral do campus para apreciação de
126 poderá ou não ser atendida a solicitação. Ressalta que não há pagamento de bolsas para
127 servidores, para alunos existe a possibilidade com estudos articulados. Perguntas da internet:
128 Onde ficarão os arquivos disponíveis neste encontro das equipes pedagógicas? Elinilze
129 responde: Todas as reuniões que a PROEN faz fica disponibilizando no site da PROEN
130 (www.proen.ifpa.edu.br). Perguntas da internet: o técnico administrativo pode fazer projeto
131 de ensino e quem faz a apreciação. Elinilze responde: o técnico pode participar, mas não
132 pode submeter o projeto. Alexandre Silva, do Campus Belém, o projeto de ensino visa
133 resolver o PIT do professor, mas a equipe pedagógica tem sim competência para submeter
134 projetos de ensino, e não ficar atrelado ao professor. Elinilze responde: os projetos de ensino
135 não vêm apenas para resolver PIT do professor, a questão maior está nas atividades de cada
136 servidor, por exemplo, o técnico tem uma natureza de trabalho diferente do professor. Edil,
137 do Campus Itaituba, sugere que na elaboração dos projetos de ensino tivessem um foco o
138 início do ano, de forma que possam ter acompanhamento. Elinilze responde que os projetos
139 de ensino podem ser a qualquer tempo do ano, mas aqueles que já podem ser previstos no
140 início do semestre/ano letivo, podem ser feitos. Diana Castro, do Campus Belém, enfatizar a

142 fala do Pedagogo Alexandre, que pela formação das equipes pedagógicas pudessem propor
143 sim projetos de ensino, e que houvesse redução de carga horária, assim como é dos
144 professores. Elinilze responde que na instrução está regulamentado que as atividades sejam
145 dentro da carga horária, seja de docente, seja de técnico administrativo e que a chefia
146 imediata precisa homologar essa participação. Que as equipes pedagógicas naturalmente já
147 fazem projeto de ensino. Elaine Wanzeler, do Campus Belém, disse que realmente as
148 equipes pedagógicas já fazem projetos de ensino, mas quem poderia certificar essas ações
149 do ensino? O que garante que o professor não vai apenas entrar "de carona" e os técnicos
150 efetivamente desenvolverem os projetos de ensino? Elinilze responde que os projetos de
151 ensino precisam ser escritos, com previsão de horas desenvolvidas, e que o envolvimento
152 deve ser de ambas as partes. Sobre a certificação, no âmbito do próprio campus pode ser
153 feita a certificações. A própria normativa de FIC prevê certificações de cursos, palestras, etc,
154 e pode ser estendida aos técnicos administrativos que executam projetos de ensino como
155 propositores, e pode ser certificada pelos diretores de campus. Elinilze disse que vai levar a
156 sugestão de que as equipes pedagógicas sejam propositoras de projetos de ensino para ser
157 discutido na PROEN e com os diretores de ensino. Cilícia, do Campus Ananindeua, sugere
158 que tenha um docente no projeto proposto pelas equipes pedagógicas. As atividades da
159 manhã foram encerradas às 12 horas e trinta minutos, havendo intervalo para o almoço. Sem
160 mais a declarar, José Edivaldo Moura da Silva, Chefe do Departamento de Ensino Superior
161 da PROEN, e Carla Andreza Amaral Lopes Lira, Técnica em Assuntos Educacionais da
162 PROEN, lavram a presente ata.